



EDITAL Nº 071 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, conforme decisão do Processo nº 458/2014-CEG/CONSEPE, de 20/10/2014, torna público aos candidatos classificados no **Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – PSLIND/2014**, destinado aos Povos Indígenas da Região do Alto Rio Negro (**Turma Nheengatu, do município de Santa Isabel do Rio Negro**) os documentos e procedimentos necessários para a efetivação da MATRÍCULA INSTITUCIONAL - **PRIMEIRA CHAMADA** DA LISTA DE ESPERA, especificados neste Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.proeg.ufam.edu.br, www.ensinosuperiorindigena.ufam.edu.br e www.ufam.edu.br; disponível para consulta na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo e nas Associações Indígenas da Região do Rio Negro, a seguir: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC); Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino – Coordenação Regional de Santa Isabel do Rio Negro (SEDUC).

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, relacionado no Anexo II, ou seu procurador, mediante instrumento particular, ou parente (pai e mãe) deverá apresentar-se nos dias **07 e 08 de janeiro de 2015**, conforme o cronograma constante do Anexo I deste Edital, munido dos seguintes documentos:
 - I. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
 - III. Cédula de identidade (original e cópia) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - V. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
2. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
3. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
4. O candidato que não tiver concluído até o período da matrícula, de acordo com a Lei nº 9394/96, o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente, não poderá efetivar sua matrícula institucional.
5. No ato da MATRÍCULA INSTITUCIONAL, o candidato classificado:
 - a) Preencherá o CADASTRO ESTUDANTIL e, após a conferência dos seus dados, assinará e entregará juntamente com os demais documentos exigidos no item 1;
 - b) Assinará a DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública e entregará juntamente com os demais documentos exigidos no item 1;
6. O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital, a não apresentação da documentação exigida no item 1 ou o descumprimento de quaisquer das exigências contidas neste edital impedirá a efetivação da matrícula junto a esta



instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, a qual será disponibilizada, em favor dos subsequentes aprovados.

7. O candidato classificado no PSLIND/2014 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que assim dispõe:

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

8. O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior deverá optar por uma das vagas, de acordo com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos, da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
9. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no PSLIND/2014, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção, a ser firmado no ato da efetivação da matrícula institucional.
- 9.1. O candidato referido no item 9 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente cronograma constante do anexo único deste Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.proeg.ufam.edu.br, www.ensinosuperiorindigena.ufam.edu.br e www.ufam.edu.br.
11. Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado em disciplinas. Este comprovante deverá ser retirado pelo discente, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>.
12. Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deverá obrigatoriamente registrar um e-mail no Cadastro do Aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 29 de dezembro de 2014.

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício.



ANEXO I

**EDITAL Nº 071/2014 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL
CRONOGRAMA**

(LOCAL, DIA E HORÁRIO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS DO CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IH38 - PSLIND/2014)

POLOS/TURMAS	VAGAS	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Turma Nheengatu	05	07 e 08/01/2015 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00	Polo de Santa Isabel do Rio Negro/Am. Escola Estadual Santa Isabel Av. Danilo Correa, nº 02, Santa Isabel do Rio Negro - AM

ANEXO II

**EDITAL Nº 071/2014 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O
CURSO IH38 - LCENCIATURA INDÍGENA POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
TURMA NHEENGATU DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JAQUELINE PIMENTA SANCHES	41º
2.	ELINEIA RODRIGUES BATISTA	42º
3.	IVANILDO BATISTA CORDOVIL	43º
4.	JANETE CRUZ PEREIRA	44º
5.	MARILZA DELGADO LOPES	45º